



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Venho solicitar contratação de um imóvel situado na Rua 15 de Novembro, Bairro Santa Luzia em nome de Fabiano Gimenes dos Santos, ocorre que a presente contratação do imóvel justifica-se por atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento a sede do Conselho Tutelar em continuar na mesma localização com a sede, em boas condições de uso, com dimensões suficientes e sendo mais apropriado para o desenvolvimento das atividades exercidas pelo referido órgão, ainda pela boa estrutura física do imóvel e sua boa localização em atender aos fins que se destina.

Em consultoria ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, para parcela de 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Com início em 01/02/2021 e expira em 01/02/2022.

Visando dar continuidades no contrato de aluguel para funcionamento do Conselho Tutelar, onde são atendidas crianças, adolescentes e idosos em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90,92,93,94, e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Faz-se necessário para podemos dar continuidade nos trabalhos e bom funcionamento da máquina pública.

Novo Progresso, 12 de Janeiro de 2021.

Kelly Alves

Kelly Cristina Parente Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social
Novo Progresso/PA
Port. 010/2021GPM-NP





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210113006



Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Progresso
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 07 Secretaria Mun. Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a locação do imóvel situado na , Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, Novo Progresso, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
038573	locação de imóvel urbano, sede do conselho tutelar <i>Especificação: locação de imóvel urbano, situado na , Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, Novo Progresso, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar</i>	12,0000	MÊS	1.500,00

Novo Progresso, 13 de Janeiro de 2021


KELLY CRISTINA PARENTE ALVES
RESPONSÁVEL